



RESOLUÇÃO Nº.085/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 09/07/2024

*Parecer inicial de
Projeto PIC*

Responsável

Considerando o processo nº 1576/2024-PRO;

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em 09/07/2024.

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar parecer inicial a Projeto de Iniciação Científica PIC intitulado “*A integral de Riemann-Stieltjes e aplicações*”, com a participação do discente Cauã Rodrigo Maram Souza com dedicação de 12(doze) horas semanais, sob a coordenação da Profa. Dra. Patricia Hilario Tacuri Cordova, com vigência de 01/09/2024 a 31/08/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 09 de julho de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática